

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Número do Processo - SISLOG 118574
Número do Processo - SEI 202600005004699

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMGO
Unidade(s) SEI	6502
Responsável pela demanda	RENATO CASSIMIRO SANTIAGO
CPF	***.184.041-**
E-mail	dcbmgo.decon@gmail.com
Telefone	(62) 3201-6374

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

O presente objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a execução da **Reforma Predial dos Alojamentos Masculinos do 1º Batalhão Bombeiro Militar – Batalhão de Operações, Proteção Ambiental e Resposta a Desastres – 1ºBBM/BOPAR**, incluindo materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

2.2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à reforma predial dos alojamentos masculinos do 1º Batalhão Bombeiro Militar – Batalhão de Operações, Proteção Ambiental e Resposta a Desastres (1º BBM/BOPAR), em razão do estado de conservação inadequado das referidas dependências.

Foram identificadas patologias construtivas que comprometem as condições de uso, salubridade e segurança dos ambientes, tais como infiltrações, presença de umidade e mofo, deterioração de revestimentos e pinturas, portas danificadas, bem como louças sanitárias e metais hidráulicos em condições precárias.

Considerando que os alojamentos constituem ambientes essenciais para o descanso e a permanência dos militares em serviço, bem como a relevância operacional da unidade, a execução da reforma mostra-se necessária para o restabelecimento das condições adequadas de habitabilidade, preservação do patrimônio público e manutenção da eficiência operacional do 1º BBM/BOPAR.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O Plano de Contratações Anual de 2026 foi elaborado em consonância com a Lei Orçamentária Anual, sem a possibilidade de prever demandas vinculadas a recursos externos ou suplementares. Dessa forma, o PCA 2026 será atualizado para incluir a presente contratação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.139, de agosto de 2022. Ressalta-se que esta iniciativa está integralmente alinhada ao Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar (2022–2031) e ao Plano de Gestão 2026, reforçando a diretriz de expansão sustentável da Corporação.

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: () Tesouro Estadual () Próprio () Recurso Federal () Convênio (X) Outro : Rendimentos/Economicidade das transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato é até o dia: Março de 2025.

A data estimada da entrega da obra: Junho de 2026.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
HIGOR SOUZA ELLER	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROGERIO MOTA DE SOUZA	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOAO PEDRO LUCZINSKI DA ROCHA	Apoio	Equipe de Apoio
MARCUS VINICIUS BORGES SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RENATO CASSIMIRO SANTIAGO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ROMULO DE ABREU MANGABEIRO	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

RENATO CASSIMIRO SANTIAGO
Requisitante Responsável